

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA -
3ª REGIÃO - PE DO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE), iniciada às dezoito horas e trinta minutos na sua sede administrativa, localizada à Rua do Riachuelo, nº105, sl.212, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE. Estiveram presentes os conselheiros efetivos: Fernando de Aquino Fonseca Neto (presidente), Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, Fábio José Ferreira da Silva, Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti e José André de Lima Freitas da Silva; e o conselheiro suplente João Albuquerque da Silva. O presidente iniciou a reunião propondo que o conselheiro suplente presente substituisse um dos conselheiros efetivos ausentes, obtendo a aprovação de todos. **1. ALTERAÇÃO NA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC):** O Cons. Rodolfo Guimarães Regueira da Silva, por razões pessoais, solicitou desligamento da CTC, sendo convidado pelo presidente para o seu lugar o Cons. Fábio José Ferreira da Silva, que aceitou e teve a aprovação do plenário, sendo essa alteração na CTC oficializada pela Portaria nº10/2017, anexa. **2. PROCESSOS DE REGISTRO, CANCELAMENTO E SUSPENSÃO:** O plenário aprovou os processos nº01/2017 - Registro profissional Lindalvo Sebastião Rocha (Corecon-PE nº5066) - Cons. Relator João Albuquerque da Silva; nº02/2016 - Tratamento especial em função da idade José Geraldo de Albuquerque Pinto (Corecon-PE nº1256) - Cons. Relator João Albuquerque da Silva; nº04/2016 - Reabertura de registro Ricardo José de Lima e Silva (Corecon-PE nº2815) - Cons. Relator João Albuquerque da Silva; nº08/2016 - Suspensão temporária de registro Patrícia Serafim Recena (Corecon-PE nº4785) - Cons. Relator João Albuquerque da Silva; nº11/2016 - Tratamento especial em função da idade Durval Bizarro dos Santos (Corecon-PE nº1061) - Cons. Relator João Albuquerque da Silva; **3. COMISSÕES TEMÁTICAS PARA 2017:** **3.1 Comissão de Fiscalização:** Ana Carolina Wanderlei Beltrão (coordenadora), João Albuquerque da Silva, José André de L. Freitas da Silva, Paulo Roberto de Magalhães Guedes, e Pâmela Lopes Barbosa Muritiba (secretária). **3.2 Comissão de Recuperação de Créditos:** Fábio José Ferreira da Silva (coordenador), José André de L. Freitas da Silva e Layana Batista Fabri (secretária). **3.3 Comissão de Cursos de Capacitação:** Sônia Maria Fonseca P. Oliveira Gomes (coordenadora), Ana Cláudia de A. Arruda Laprovitera, Claudio Roberto de Barros Alencar e Leonardo da Vinci Dantas de Lira (secretário). **3.4 Comissão de Eventos:** Ana Cláudia de A. Arruda Laprovitera (coordenadora), Bruna Rodrigues Fiori, Fábio José Ferreira da Silva, Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti, Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque, Sônia Maria Fonseca P. Oliveira

40 Gomes e Leonardo da Vinci Dantas de Lira (secretário). **3.5 Comissão de**
41 **Comunicação:** Fábio José Ferreira da Silva (coordenador), Bruna Rodrigues Fiori.
42 **3.6 Comissão de Conjuntura Econômica:** Ana Carolina Wanderlei Beltrão
43 (coordenadora), Fábio José Ferreira da Silva, Sônia Maria Fonseca P. Oliveira
44 Gomes. **4. COORDENAÇÃO DE EVENTOS: XI Prêmio Pernambuco de Economia**
45 **Dirceu Pessoa:** Ana Cláudia de A. Arruda Laprovítera. **6ª Gincana Pernambucana**
46 **de Economia:** Bruna Rodrigues Fiori. **5. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO - 1ª**
47 **APROVAÇÃO:** Em sua 10ª plenária de 2016, o Corecon-PE aprovou duas alterações
48 em seu Regimento Interno: (i) Acrescentou os parágrafos 5º, 6º e 7º no artigo 9º,
49 com a redação estabelecida e dispensada de homologação pela Resolução Cofecon
50 1.957/2016; (ii) Alterou o artigo 40, reduzindo de 12 (doze) para 8 (oito) o mínimo
51 de Sessões Plenárias Ordinárias em cada exercício, o que requer homologação, pelo
52 Cofecon, conforme o artigo 7º, alínea "e", da Lei Federal 1.411/1951 e o art. 30,
53 alíneas 'i' e 'l', do Decreto 31.794/1952. Assim, essa alteração (ii) foi encaminhada
54 para o Cofecon, que retornou condicionando a devida homologação à aprovação,
55 pelo plenário deste Regional, em duas sessões ordinárias consecutivas, nas quais
56 devem estar presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros em regular
57 exercício, conforme exige o art. 46 do próprio Regimento Interno do Corecon-PE.
58 Para atender à referida exigência, o presidente submeteu a alteração (ii) a esta
59 sessão ordinária, que conta com a presença de mais de 2/3 de conselheiros em
60 regular exercício, os quais a aprovaram, na que pretende que seja a primeira de
61 duas plenárias consecutivas. **6. BÔNUS DE PRODUTIVIDADE ANUAL PARA OS**
62 **FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS:** O presidente apresentou uma proposta de bônus de
63 produtividade anual para funcionários e estagiários deste Regional, equivalente a 2
64 (dois) pontos percentuais da remuneração mensal de cada um para cada ponto
65 percentual de aumento do total de economistas e pessoas jurídicas regulares, entre
66 o pico anterior na data de fechamento do colégio eleitoral definitivo do Corecon-PE
67 desde 2016 e o do ano corrente. Os conselheiros presentes analisaram e, após
68 alguns ajustes, aprovaram o bonus, que foi oficializado pela Portaria nº11/2017,
69 anexa. **7. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016:** Foram
70 distribuídas cópias dessa prestação de contas, já devidamente aprovada pela
71 Comissão de Tomada de Contas, sendo examinada e aprovada pelo plenário e, em
72 seguida, oficializada pela Resolução nº01/2017, anexa. O presidente encerrou a
73 sessão às vinte e duas horas, lavrando esta ata, assinada por ele e pelos demais
74 conselheiros presentes. Recife, 08 de fevereiro de 2017.